



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 169/2002.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PERCEPÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS À COMUNIDADE DA ANTIGA USINA CATENDE, CATENDE – PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 46/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005026/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PERCEPÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS À COMUNIDADE DA ANTIGA USINA CATENDE, CATENDE – PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido pela seguinte equipe: Profª Drª ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO (responsável pelo Projeto), Profª MSc. ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER e Prof. Dr. LUIZ CARLOS MARANGON (colaboradores), além da participação de três estudantes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFRPE (estagiários), o qual tem como objetivo geral verificar a percepção ambiental dos moradores dos Engenhos que fazem parte da antiga Usina Catende, sobre os diferentes ecossistemas existentes na área, especialmente os fragmentos florestais, assim como desenvolver atividades de educação ambiental, na perspectiva de garantir a conservação e recuperação desses fragmentos florestais de Mata Atlântica existentes. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de maio de 2003, conforme consta do Processo Nº 23082.005026/2001 acima mencionado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.